

**EDITAL Nº 005/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSOS PRESENCIAIS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NAS MODALIDADES DE FORMAÇÃO  
INICIAL, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, nas modalidades de Formação Inicial, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, presenciais, dirigidos para apoiar atividades produtivas voltadas aos setores da Agricultura, Pecuária, Apoio Agrossilvopastoril e Agroindústria com vistas à execução do Programa Pará Profissional, em vinte e quatro municípios, pertencentes a nove Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do **Anexo I, II e III** deste Edital.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de **1.200 vagas** em 60 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em 580 vagas em Formação Inicial, 320 vagas em Aperfeiçoamento Profissional e 300 vagas em Qualificação Profissional, na modalidade presencial, destinados a jovens e adultos, a serem executados por Unidades de Ensino do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Regional Pará, instituição contratada pela SECTET, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o **Anexo I, II e III** deste Edital.

### **2- DOS CURSOS**

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de 5.980 h/aula, modalidade presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional às potencialidades locais por setor identificado nos municípios demandantes.

2.2 As aulas terão início, variando entre cada curso, entre os meses de **outubro a dezembro** de 2017, conforme **Anexos I, II e III** deste Edital.

### **3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e os critérios de acesso exigidos nos **Anexos I, II e III** deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, os seguintes:

3.3.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício incluído os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.3.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.3.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e

adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.3.4 Estar cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

#### **4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, estará disponível no site da SECTET: [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto nos **Anexos I, II e III**.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no link <http://cursos.sectet.pa.gov.br>, ou por meio do envio (somente via e-mail) da ficha de pré-inscrição, conforme **Anexo IV**, para o correio eletrônico: [prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br](mailto:prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br).

4.5 A efetivação da **matrícula** dar-se-á **com a confirmação da vaga pela SECTET através do envio do comprovante de pré-inscrição (somente via e-mail)** e a apresentação dos documentos do candidato às **Unidades de Ensino do SENAR/PA** e/ou representante no município ofertante. Os documentos a serem entregues estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (**Anexo IV**)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (**Anexo V**)

4.5.3 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência, caso necessário (**Anexo VI**)

4.5.4 Cópia do RG;

4.5.5 Cópia do CPF;

4.5.6 Cópia de comprovante da escolaridade conforme requisito de cada curso nos **Anexos I, II e III** deste Edital;

4.5.7 Cópia do Comprovante de residência.

**4.5.8 Comprovante de pré-inscrição junto a SECTET**

#### **5- DAS VAGAS**

É ofertado um total de 1.200 vagas, distribuídas em 60 cursos conforme os **Anexos I, II e III** deste Edital.

#### **6- REGRAS DE APROVAÇÃO:**

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

#### **7- AVALIAÇÃO DO CURSO**

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

- I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;
- R (regular) – 25 a 50%;
- B (bom) – 50 a 75%;
- MB (muito bom) – 75 a 100%.

#### **8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 A efetivação da matrícula junto ao ofertante SENAR se dará, somente, caso o aluno não apresente pendências em sua documentação;

8.3 Após o preenchimento total das vagas disponibilizadas em cada curso ofertado, o excedente, ou seja, as pessoas pré-inscritas, mas não selecionadas, constituirão um banco de cadastro reserva. Caso ocorra desistência de alunos matriculados em até 3 dias corridos após o início do curso, os alunos em cadastro de reserva serão automaticamente comunicados para ocupação da vaga pretendida.

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC)**, vinculada à SECTET.

Belém, 13 de Outubro de 2017.

**Alex Bolonha Fiuza de Mello**  
Secretário de Estado da SECTET